

SICAV	<b>Janus Henderson Horizon Fund</b>
Data do Documento	<b>Junho 2023</b>

**▲ IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE COMERCIALIZADORA**

A SICAV acima indicada é comercializada pelo Banco de Investimento Global, S.A. (BiG) em território nacional. Esta comercialização foi precedida das necessárias autorizações por parte da CMVM.

**Modalidades de Comercialização**

- A actividade de comercialização de unidades de participação engloba, nomeadamente, a recepção e transmissão de ordens de subscrição e resgate e processamento dos respectivos pagamentos e recebimentos.- A comercialização de unidades de participação é assegurada aos balcões das agências do BiG ou através de meios de contratação à distância, nomeadamente (i) do Serviço Telefónico (nomeadamente através do Serviço de Apoio ao Cliente: 213 305 377) e (ii) do serviço de Internet (através do site [www.big.pt](http://www.big.pt)).

- A comercialização através dos meios de contratação à distância está disponível para clientes titulares de contas de depósitos à ordem abertas junto do BiG e obriga à identificação do cliente através da validação do número de conta e caracteres aleatórios do código de acesso. A submissão de ordens de subscrição e resgate carece, adicionalmente, de validação de caracteres da password de negociação que o cliente deverá ter em seu poder.

- Os sub-fundos cuja comercialização não seja possível através de meios de contratação à distância estarão devidamente identificados na tabela I.

- Nos casos em que se trate de uma subscrição inicial de unidades de participação de um determinado sub-fundo, independentemente da via pela qual o pedido é submetido, o cliente terá que declarar a tomada prévia de conhecimento do documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores do respectivo sub-fundo.

- A comercialização de unidades de participação está também abrangida pelas regras estabelecidas no documento de Condições Gerais de Abertura de Conta (disponíveis para consulta em [www.big.pt](http://www.big.pt)).

**Outras informações relativas à comercialização**

O BiG será responsável, quanto aos seus clientes, pelos pagamentos ou recebimentos das subscrições ou resgates, respectivamente.

Nos casos em que a ordem de subscrição ou resgate seja rejeitada pela Entidade Gestora, o BiG contactará o cliente de forma tão breve quanto possível para lhe dar conhecimento da rejeição da mesma e do respectivo motivo. O BiG não aceitará ordens de troca de unidades de participação de uma determinada classe por unidades de participação de outra classe / valor do mesmo ou de qualquer outro sub-fundo que integra a SICAV. Os pedidos de resgate deverão ser submetidos com indicação do número expressa do número de unidades de participação a resgatar. Ordens de resgate por montante não serão aceites.

▲ **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Em momento prévio à tomada à subscrição inicial, será facultado aos clientes o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do sub-fundo a subscrever. Os clientes poderão obter gratuitamente, junto do BiG, a qualquer momento, o prospecto completo e os relatórios anuais e semestrais relativos ao Fundo em idioma disponibilizado pela Entidade Gestora.

Os detalhes completos da operação (nomeadamente preços, montantes ou número de unidades de participação) serão divulgadas ao cliente (após confirmação pela Entidade Gestora) através de correspondência para o efeito enviada por e-mail ou correio.

**Encargos****COMISSÕES E ENCARGOS COBRADOS PELA ENTIDADE COMERCIALIZADORA (BiG)**

Comissão de Subscrição:	0%
Comissão de Resgate:	0%
Comissão de Custódia:	0%
Comissão de Transferência:	Conforme preçário completo disponível em <a href="http://www.big.pt">www.big.pt</a>

As comissões acima referenciadas correspondem aos encargos cobrados pelo BiG enquanto entidade comercializadora. A tabela não considera eventuais comissões cobradas pela entidade gestora.

▲ **MONTANTES MÍNIMOS DE INVESTIMENTO**

O montante mínimo de investimento poderá ser consultado na página de cada sub-fundo em [www.big.pt](http://www.big.pt).

▲ **DATA DAS OPERAÇÕES**

Considera-se que a ordem é recebida pela entidade comercializadora:

- (i) No próprio dia, se submetida até às 08:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)
- (ii) No dia útil seguinte se submetida depois das 08:45H de cada dia útil (hora de Portugal Continental)

A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

**▲ LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

DIA DE RECOLHA DA ORDEM PARA SUBSCRIÇÃO E RESGATE	DATA DA COTAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO E RESGATE	DATA DA LIQUIDAÇÃO DAS ORDENS DE SUBSCRIÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO DAS ORDENS DE RESGATE
D	D	D+3	D+3

A informação relativa ao horário limite para receção de ordens e prazos para atribuição de cotação e liquidação das operações apresentada neste documento é válida para operações submetidas por meios de contratação à distância (internet em big.pt e telefone). No caso de ordens submetidas em canal offline (através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito), a contagem dos referidos prazos apenas deverá ser considerada após validação e submissão da ordem no sistema interno pelos serviços centrais do banco. Este processo deverá ser concluído até D+2 (contagem feita em dias úteis em que D é a data da receção do pedido pelos serviços centrais do banco), salvo situações excepcionais que decorram de falhas técnicas ou outros motivos alheios ao banco. A ordem apenas é considerada válida após verificação de toda a documentação ou procedimentos necessários para o efeito.

**▲ REGIME FISCAL**

O regime fiscal abaixo descrito é baseado na lei em vigor à data destas Condições Particulares de Comercialização e sujeita-se a eventuais alterações à lei, subsequentes a esta data.

TITULAR DO RENDIMENTO	TRIBUTAÇÃO
Pessoas Singulares Residentes	Rendimentos obtidos no Resgate; Qualificam como mais-valias fiscais e estão sujeitas a tributação autónoma à taxa de 28% (não estão sujeitos a retenção na fonte)
	Rendimentos Distribuídos: Retenção na fonte à taxa de 28%
Pessoas Singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português
Pessoas Colectivas Residentes	Tributados conjuntamente com os restantes rendimentos não existindo retenção na fonte de imposto português.
Pessoas Colectivas não Residentes	Não sujeitos a imposto em território português


**FUNDOS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

ISIN	NOME	MOEDA	CLASSE	TODOS OS CANAIS	ACUMULAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO
LU0264605907	Janus Henderson Asian Dividend Inc Dist	USD	A3	x	Distribuição
LU0264606111	Janus Henderson Asian Dividend Income	USD	A2	x	Acumulação
LU0622223799	Janus Henderson Asian Growth	EUR	A2	x	Acumulação
LU0229494629	Janus Henderson Asia-Pacific Prop Dist	USD	A3	x	Distribuição
LU0229494975	Janus Henderson Asia-Pacific Prop Eq	USD	A2	x	Acumulação
LU0327786827	Janus Henderson China Opportunities	USD	A1	x	Distribuição
LU0327786744	Janus Henderson China Opportunities	USD	A	x	Acumulação
LU0011889846	Janus Henderson Euroland	EUR	A2	x	Acumulação
LU0451950405	Janus Henderson Euro Corporate Bond Dist	EUR	A1	x	Distribuição
LU0451950314	Janus Henderson Euro Corporate Bond	EUR	A2	x	Acumulação
LU0593293326	Janus Henderson Euro Corporate Bond	GBP	A1		Distribuição
LU0503932328	Janus Henderson European Growth	EUR	A2	x	Acumulação
LU0209137206	Janus Henderson Global Property Eq Dist	USD	A3	x	Distribuição
LU0209137388	Janus Henderson Global Property Eq	USD	A2	x	Acumulação
LU0264738294	Janus Henderson Global Property Eq	EUR	A2	x	Acumulação
LU0209158467	Janus Henderson Global Technology Leaders	USD	A1		Distribuição
LU0070992663	Janus Henderson Global Technology Leaders	USD	A2	x	Acumulação
LU0572952280	Janus Henderson Global Technology Leaders	EUR	A2	x	Acumulação
LU0011889929	Janus Henderson Japan Opportunities	USD	A2	x	Acumulação
LU0011890265	Janus Henderson Japanese Smaller Comp	USD	A2	x	Acumulação
LU0264597450	Janus Henderson Pan European Abs Ret. Dist	EUR	A1	x	Distribuição
LU0264597617	Janus Henderson Pan European Abs Ret.	EUR	A2	x	Acumulação
LU0209157733	Janus Henderson Pan European Equity Dist	EUR	A1	x	Distribuição
LU0138821268	Janus Henderson Pan European Equity	EUR	A2	x	Acumulação
LU0209156925	Janus Henderson PanEurop Prop Eq Dist	EUR	A1	x	Distribuição
LU0088927925	Janus Henderson PanEuropean Property Eq	EUR	A2	x	Acumulação
LU0046217351	Janus Henderson PanEuropean Smaller Comp	EUR	A2	x	Acumulação
LU0572939261	Janus Henderson Horizon Asian Dividend Income	EUR	A2	x	Acumulação
LU0572944774	Janus Henderson Horizon China	EUR	A2	x	Acumulação
LU0572940194	Janus Henderson Horizon Asian Dividend Income	EUR	A3	x	Distribuição

## ▲ CONDIÇÕES PARTICULARES DE COMERCIALIZAÇÃO

LU0756065164	Janus Henderson Horizon Total Return Bond	EUR	A2	x	Acumulação
LU0756065081	Janus Henderson Horizon Total Return Bond	EUR	A3	x	Distribuição
LU0506197614	Janus Henderson Horizon Pan European Absolut Return	USD	A2	x	Acumulação
LU0978624194	Janus Henderson Horizon Global High Yield Bond	USD	A2	x	Acumulação
LU0828244219	Janus Henderson Horizon Global Property Equities	EUR	A2	x	Acumulação
LU0828815224	Janus Henderson Horizon Euro High Yield Bond	EUR	A3	x	Distribuição
LU0828815570	Janus Henderson Horizon Euro High Yield Bond	EUR	A2	x	Acumulação
LU0705775699	Janus Henderson Horizon Pan European Equity	USD	A2	x	Acumulação
LU0756065321	Janus Henderson Horizon Total Return Bond	USD	A2	x	Acumulação
LU0978624277	Janus Henderson Horizon Global High Yield Bond	EUR	A2	x	Acumulação
LU0999457616	Janus Henderson Horizon Global High Yield Bond	EUR	A3	x	Distribuição
LU1572378708	Janus Henderson Horizon Japanese Smaller Companies	EUR	A2	x	Acumulação
LU1627461624	Janus Henderson Horizon Strategic Bond	EUR	A2	x	Acumulação
LU1627460816	Janus Henderson Horizon Strategic Bond	USD	A2	x	Acumulação
LU1897414303	Janus Henderson Horizon Fund - Biotechnology	USD	A2	x	Acumulação